

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO COM A ALCOA COMEÇAM NA SEGUNDA SEMANA DE JANEIRO/2023

A “Pauta de Reivindicações” aprovada pelos trabalhadores para negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023 já foi entregue pela direção do **STIEMNFOPA** ao gerente de RH da Alcoa, Álvaro Ferreira, e protocolada na empresa. O Sindicato aguarda agora o período de análise das reivindicações pela direção da empresa, já com previsão de iniciarmos na segunda semana de janeiro as reuniões para discutirmos os termos do novo Acordo Coletivo.

Na entrega da “Pauta”, o presidente do Sindicato, Jair Cohen, fez um histórico nas dificuldades de negociações nos últimos anos, mas afirmou uma expectativa de entendimento e resultado positivo na formulação do novo Acordo Coletivo, principalmente porque passamos a ter um clima mais respeitoso na política de governo em relação aos direitos trabalhistas, que



vinham sendo tratados com hostilidade e graves prejuízos para a classe trabalhadora.

Nossa “Pauta de Reivindicações” é composta basicamente de pontos de natureza econômica, lembrando que as cláusulas sociais foram garantidas no acordo de 2021 por dois anos de vigência. O Sindicato, no entanto, entregou à empresa a relação de pontos das cláusulas sociais, para que tenhamos alguns esclarecimentos e consistência na sua aplicação.

REIVINDICAÇÕES ECONÔMICAS DOS TRABALHADORES

Esta foi a pauta de reivindicações aprovada pelos trabalhadores em Assembleia Geral e protocolada na Alcoa

1. Reajuste salarial pelo INPC integral acumulado em 12 meses, acrescido de 5% de ganho real;
2. Manutenção do Vale Alimentação de R\$ **3.200,00** corrigido pelo INPC, acrescido de 30% de reajuste real em virtude da alta inflacionária, sobretudo do custo Amazônia, podendo o pagamento ser dividido em duas parcelas;
3. Bônus fronteira Trimestral no valor de dois salários bruto da carteira até o JOB 20;
4. Retorno do reconhecimento de um salário de carteira para quem completa 10, 15, 20 anos de empresa;
5. Pagamento do Adicional de Periculosidade para os Maquinistas;
6. Reconhecimento por mérito até o JOB 20, no percentual de 5%;
7. Aumento da PPR (5 salários) ou teto mínimo de (2 salários).
8. Pagamento da hora de deslocamento de forma integral, do embarque até o desembarque no local de trabalho;
9. Fixação de adicional de turno para todos os trabalhadores que praticam a jornada de 12 horas;
10. Desconto da “Cota de Participação Negocial”, com direito a oposição individual.